



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro
Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| | |
|----------|----------|
| Proc. Nº | 121/2022 |
| Folha Nº | 451 |
| Rubrica | |

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DA CARTA CONVITE Nº 04/2022, PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 121/2022

Aos nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, reuniram-se a partir das treze horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situada à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179, Centro, nesta cidade, a Comissão Permanente de Licitação (CPL) designada pelo Ato da Presidência nº 083, de 04 de maio de 2022 composta pelos servidores **CRISTÓVÃO LUIS FERNANDES MEDEIROS – Presidente (Mat. 1562/COM); ELIANE SANTOS DE JESUS – Membro (Mat. 227/EFE), SILVANA DOS SANTOS SIQUEIRA –Membro (Mat. 287/COM) e KENE MARQUES DOS SANTOS – Membro (Mat. 442/EFE)**, para julgamento dos envelopes de habilitação do certame licitatório na modalidade Carta Convite nº 04/2022 tipo menor preço global, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento por prazo determinado (locação) de Soluções de Softwares prontas, aplicações para o ambiente web, que compreendem módulos que integram o Portal Institucional, Portal Legislativo, Gestão de Processo Legislativo, Gestão de Gabinete do Vereador e Emails Corporativos acompanhados dos serviços de implantação; suporte técnico e operacional; capacitação; atualização corretiva e evolutiva, assim como de serviços de hospedagem (hosting) das Soluções de Softwares em Centros de Dados (datacenter) que proverão o seu acesso via internet pública, conforme TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I. Exatamente às treze horas e quarenta e cinco minutos encerrou-se o prazo para recebimento de envelopes de documentação e proposta. O Presidente destacou que foram convidadas para o certame 03 (três) empresas que fornecem os serviços ora licitados, conforme se comprova nos autos. Declarando abertos os atos de julgamento do processo licitatório nº 121/2022, pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações, Verificou-se a participação das seguintes empresas: **“ERICA SITES E SOLUÇÕES ON LINE”, INSCRITA NO CNPJ Nº 42.241.213/0001-55;** neste ato representado por seu procurador, sr. LUCIANO RIBEIRO DA MOTTA, portador da carteira de identidade nº RG nº 20.389865-5 – DIC RJ, conforme instrumento procuratório anexado aos autos; **“RELUZIR COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI”, INSCRITA NO CNPJ Nº 41.229.341/0001-10,** representada pelo sr. RONALDO DE OLIVEIRA BRAGA, portador da carteira de identidade nº 078372091 – DIC RJ, e **NPI CORPORATIVE SOLUTIONS LTDA, INSCRITA no CNPJ/MF sob o n º 86.751.658/0001-50,** representada pelo sr. RODRIGO ZOBOLE COIMBRA, portador da carteira de identidade nº 20.72221 CRA RJ. Em seguida, o envelope contendo os documentos de habilitação e proposta comercial, foram rubricados pelos integrantes da Comissão de Licitação e pelo representante da empresa presente na sessão. Posteriormente foram procedidas a abertura dos **ENVELOPES Nº 01 – HABILITAÇÃO.** Na verificação da documentação, verificou-se que as Empresas **“RELUZIR COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI”, INSCRITA no CNPJ Nº 41.229.341/0001-10 e NPI CORPORATIVE SOLUTIONS LTDA, INSCRITA no CNPJ/MF sob o n º 86.751.658/0001-50** foram consideradas habilitadas. A empresa **ÉRICA SITES E SOLUÇÕES ON LINE”, INSCRITA NO CNPJ Nº 42.241.213/0001-55** apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida ativa da União (CND) fora da validade, decidindo a Comissão pela inabilitação da mesma. Contudo por cumprimento às exigências previstas no Edital, das decisões proferidas pela Comissão, a empresa solicitou prazo de recurso, na forma estabelecidos no artigo 109, I, “a”, da Lei nº 8.666/93.. Fica, portanto, desde já intimado o licitante, nos termos do supracitado artigo da Lei nº 8.666/93. Protocolar recurso, este será julgado, e após sua conclusão será agendada nova data para abertura dos envelopes de propostas de preços. Nada mais havendo a ser examinado, a audiência é encerrada.

CRISTÓVÃO LUIS F. MEDEIROS
= Presidente da CPL =

SILVANA DOS SANTOS SIQUEIRA
=Membro=

ELIANE SANTOS DE JESUS
= Membro =

KENE MARQUES DOS SANTOS
=Membro=

41.229.341/0001-10

42.241.213/0001-55

86 751.658/0001-50

NPI BRASIL CORPORATIVE SOLUTIONS LTDA

RELUZIR COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI